

LEI N° 816 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz/CE decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a ser denominada **Maria Socorro de Vasconcelos** o logradouro que se inicia na Rua João Mendes e termina na Rua Maria Ivone de Freitas Silveira.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
em 08 de dezembro de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 816, de 08 de dezembro de 2023, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 08 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
em 08 de dezembro de 2023.



JOAO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal